



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Araçás

Sexta-feira • 11 de Agosto de 2023 • Ano X • Nº 1597

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Resumo

- PORTARIA Nº 011/2023 - Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente- NSP, da Unidade Mista de Saúde Júlia Trindade Leal.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito  
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTQXNZHGMJG2QKQWQTKWMK

## Portarias

SECRETARIA DE  
SAÚDE



### PORTARIA Nº 011/2023

“Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente–NSP, da Unidade Mista de Saúde Júlia Trindade Leal.”

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a resolução da diretoria colegiada RDC 36 da ANVISA de 25-07-2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviço de saúde, dentre elas a constituição de um núcleo de segurança do paciente;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º**- Fica criado no âmbito desta Unidade Mista Julia Trindade Leal, O Núcleo de Segurança do Paciente.

**Artigo 2º**- O núcleo de segurança do paciente (NSP) tem como finalidade estabelecer políticas e diretrizes de trabalho, a fim de promover uma cultura hospitalar voltada para a segurança dos pacientes, através do planejamento, desenvolvimento, controle e avaliação de programas e tecnologias, que visem garantir a qualidade dos processos na instituição.

**Artigo 3º**- Nomear os seguintes membros para compor o núcleo de segurança do paciente:

- Valdete Santos Dos Anjos Machado – Coordenadora de Enfermagem
- Calixto Santos Silva – Coordenação Clínica
- Uly Gabrielly Macedo Lima- Representante do Serviço de Farmácia
- Gilvaneide Moura Castro – Representante da Direção Geral
- Camila Teles Borges – Representante do Controle de Infecção Hospitalar
- Quele Pereira Dos Santos - Representante da Assistência de Enfermagem

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114 – gabinete@aracas.ba.gov.br

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**



**Artigo 4º-** São atribuições do núcleo de segurança do paciente:

- I – Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o plano de segurança do paciente;
- II- Acompanhar as ações vinculadas ao plano de segurança do paciente;
- III- Identificar pontos críticos para a segurança dos pacientes (diagnose);
- IV – Aprovar e implantar os protocolos de segurança dos pacientes e realizar o monitoramento dos seus indicadores;
- V- Definir políticas, diretrizes e estabelecer barreiras para prevenção de incidentes nos serviços de saúde;
- VI- Direcionar e acompanhar as ações advindas dos subcomitês de segurança do paciente;
- VII- Elaborar e viabilizar junto à administração a implementação de ações para instituir sistemas mais seguros.

**Parágrafo Único**

Essa comissão tem o objetivo de formalizar ações a serem implantadas para prevenir a ocorrência de eventos adversos que possam prejudicar os pacientes.

**Artigo 5º-** O núcleo de segurança do paciente (NSP) terá a seguinte organização e funcionamento:

§1º Fica estabelecido que o núcleo de segurança do paciente- entre os seus membros e terá duração de dois anos renovável por igual período;

§2º A função de membro do núcleo de segurança é de relevância pública, não sendo remunerada, e portanto garante a sua disposição do trabalho sem prejuízo para o membro de comissão, durante o período das reuniões e ações específicas da mesma;

§3º A comissão reuni-se-a , ordinariamente, mensalmente e extraordinariamente quando convocado pela coordenação da mesma. Deverá ser divulgado previamente o local e horário definido das reuniões.

§4º A Secretaria de Saúde oferecerá apoio administrativo ao núcleo de segurança do paciente.

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114 – gabinete@aracas.ba.gov.br

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**

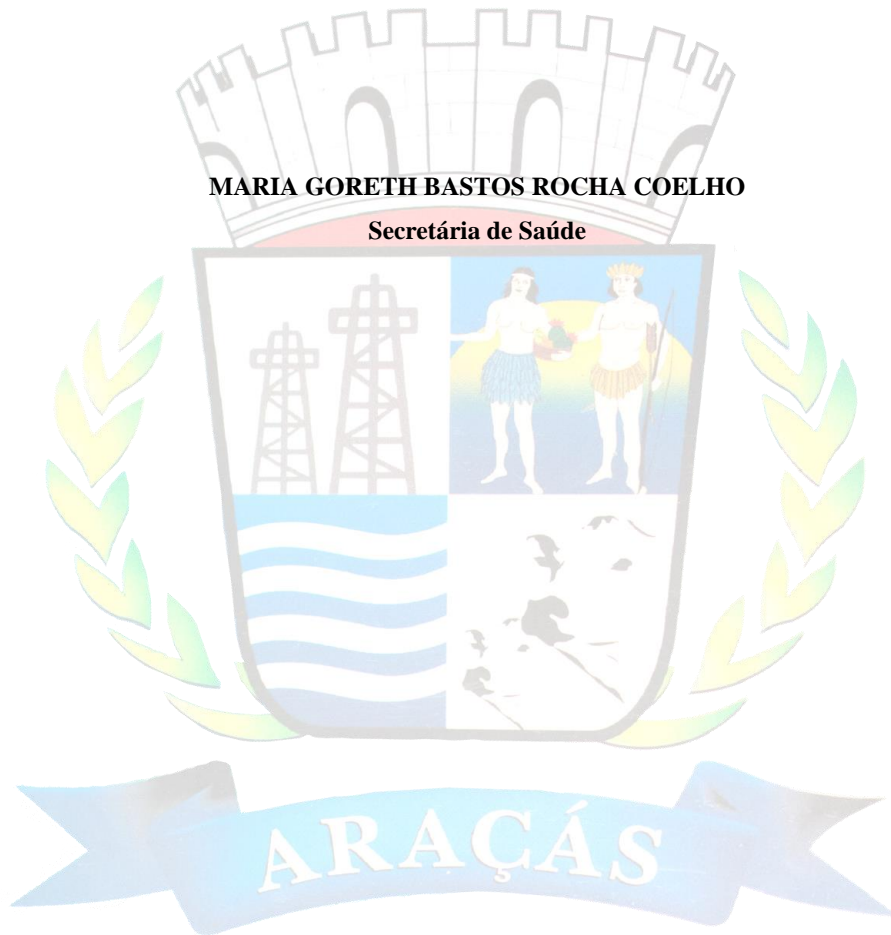


**Artigo 6º**- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araçás, 11 de agosto de 2023.

**MARIA GORETH BASTOS ROCHA COELHO**

Secretária de Saúde



Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114 – gabinete@aracas.ba.gov.br